



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO – AL
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Demanda nº. 03/2018		Contratação de seguro dos imóveis do TRT da 19ª Região.
Data de proposição da demanda		08/02/2019
Equipe de Planejamento da Contratação		
Integrante Requisitante	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística
	Servidor (a) responsável	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior
	Ramal	8294
	E-mail	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Técnico		
Integrante Técnico	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) Responsável	Carlos Humberto Honório de Mendonça
	Ramal	8201
	E-mail	carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo		
Integrante Administrativo	Unidade Administrativa	Coordenadoria de Material e Logística/CML
	Servidor (a) responsável	Nhirley Maily Martins Melo
	Ramal	8201
	E-mail	nhirley.melo@trt19.jus.br

CAPÍTULO I

ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO

- 1.1. Seguro dos imóveis pertencentes à União e imóveis locados a terceiros, todos utilizados por este Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

2. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação tem como meta segurar os imóveis do TRT da 19ª Região contra eventuais sinistros para que possa, com isso, proteger o patrimônio do Poder Judiciário que 'ultima ratio', é patrimônio do povo brasileiro.
- 2.2. Essa contratação visa, de maneira geral, assegurar contra incêndio/queda de raios, inundação, explosão e danos elétricos, os imóveis pertencentes à União e os imóveis locados a terceiros, todos utilizados por este Regional, bem como os bens permanentes existentes nos mesmos e os bens de consumo existentes no Setor de Almoxarifado.
- 2.3. Pontue-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Institucional do TRT: "melhorar a segurança patrimonial" cujo indicador é o "índice de satisfação do usuário", preconizado na Meta 4 do Planejamento Estratégico desta Eg. Corte, como também está alinhada com ao Plano Anual de Aquisição 2019, código 2301.

3. QUADRO DE FORMULAÇÃO DE PREÇOS

- 3.1. A planilha de formulação de preços para esta ação encontra-se no **Anexo I - Quadro de Formulação de Preços**.

CAPÍTULO II

SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

1. Natureza do Objeto

1.1. Trata-se de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº. 10.520/02 e parágrafo primeiro do artigo 2º do Decreto nº. 5.450/05.

2. Eventual interrupção contratual

2.1. Eventual interrupção contratual ensejará no descumprimento das condições definidas para assegurar contra incêndio/queda de raios, inundação, explosão e danos elétricos, os imóveis pertencentes à União e os imóveis locados a terceiros, todos utilizados por este Regional, bem como os bens permanentes existentes nos mesmos e os bens de consumo existentes no Setor de Almojarifado.

CAPÍTULO III
ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

1. O objeto desta ação, suas peculiaridades, sua natureza e especificação técnica estão detalhadamente descritos neste documento e no Termo de Referência.
2. A estratégia de contratação dar-se-á na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 4º do Decreto nº. 5.450/2005, tipo menor preço por grupo ou lote.
3. Os recursos orçamentários destinados à ação serão providos pelo orçamento do Tribunal.
4. O acompanhamento do contrato será realizado pelo gestor, fiscal e fiscal substituto, todos devidamente designados.
5. Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.
6. Eventuais intercorrências e ações de contorno estão elencadas no capítulo IV - Análise de Riscos.
7. A Equipe de Apoio à Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT, para a qual são indicados os seguintes servidores:

Papel	Unidade	Nome	Ramal	E-mail
Integrante Requisitante	CML	Emanoel Ferdinando da Rocha Júnior	8294	emanoel.junior@trt19.jus.br
Integrante Técnico	CML	Carlos Humberto Honório de Mendonça	8201	carlos.humberto@trt19.jus.br
Integrante Administrativo	SA	Nhirley Maily Martins Melo	8201	nhirley.melo@trt19.jus.br

8. A Equipe de Gestão da Contratação deverá ser instituída formalmente pela Administração do TRT.
9. Havendo a necessidade de eventual substituição de um ou mais membros dessa Equipe, o diretor da área responsável deverá indicar substituto à Autoridade Competente.
10. A tabela abaixo elenca os principais recursos humanos e físicos necessários à adequada implantação da solução pretendida:

Recurso	Quant.	Atribuições / destinações
Equipe de Planejamento, Apoio e Gestão da Contratação	Três servidores	Instruir o processo de contratação.
Equipe de suporte/Coordenadoria de Material e Logística	Dois Servidores	Acompanhar todo trâmite processual.

11. A tabela abaixo elenca os principais marcos temporais projetados para a concretização da ação pretendida, considerando a demanda de serviços prevista para início imediato:

Item	Atividades	Prazo (dias corridos)	Datas estimadas	
			Início	Fim
1	Aprovação da ação	D1	08/03//2019	08/03//2019
2	Instrução do processo	D2 = D1 + 70	08/03//2019	17/05//2019
3	Emissão da nota de empenho	D3 = D2 + 10	17/05/2019	27/05/2019
4	Conclusão	D4 = D3	27/05/2019	27/05/2019
Prazo total - Linha de Base		80 dias corridos a partir da aprovação da ação.		

12. A tabela abaixo elenca a composição e estimativa orçamentária relativa à ação, considerando as propostas obtidas, os valores apresentados no Quadro de Formulação de Preços (anexo I) e o cronograma projetado no item anterior:

Item	Especificação/Descrição (Especificação Técnica)	Unidade	Quantidade
1	EDIFÍCIO SEDE DO TRT – FÓRUM PONTES DE MIRANDA E ANEXO I DO EDIFÍCIO SEDE DO TRT – FÓRUM PONTES DE MIRANDA (SECRETARIA JUDICIÁRIA E PRECATÓRIO)	Imóvel	01
2	ANEXO II DO PRÉDIO SEDE DO TRT – FÓRUM PONTES DE MIRANDA (SETOR DE SAÚDE)	Imóvel	01
3	ANEXO III – DO PRÉDIO SEDE DO TRT - FÓRUM PONTES DE MIRANDA (ARQUIVO GERAL)	Imóvel	01
4	EDIFÍCIO SEDE DAS VARAS DO TRABALHO DE MACEIÓ – FÓRUM QUINTELLA CAVALCANTI	Imóvel	01
5	ANEXO IV – DO PRÉDIO SEDE DO TRT - FÓRUM PONTES DE MIRANDA (CASA VERDE)	Imóvel	01
6	ESTACIONAMENTO COM GUARITA, VIZINHO AO PRÉDIO ONDE FUNCIONA AS UNIDADES DA CASA VERDE	Imóvel	01
7	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA (EM REFORMA)	Imóvel	01
8	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE ATALAIA	Imóvel	01
9	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PENEDO	Imóvel	01
10	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PORTO CALVO	Imóvel	01
11	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SANTANA DO IPANEMA	Imóvel	01
12	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE	Imóvel	01
13	PRÉDIO SEDE DA 1ª E DA 2ª VARAS DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Imóvel	01
14	PRÉDIO SEDE DA 1ª E DA 2ª VARAS DO TRABALHO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Imóvel	01
15	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	Imóvel	01
16	PRÉDIO DO ARQUIVO GERAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	Imóvel	01

17	PRÉDIO SEDE PROVISÓRIA DA VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA (LOCADO)	Imóvel	01
18	PRÉDIO SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CORURIBE (LOCADO)	Imóvel	01
VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA (R\$)		45.341,72	

CAPÍTULO IV
ANÁLISE DE RISCO

Ameaça	Efeito	Prob.	Imp.	Risco Calc.	Ação de prevenção/contorno.	Responsável	Prazo
Falta de orçamento do TRT para realização da ação.	Ausência de orçamento para efetivação do serviço.	0,05	5,00	0,25	Negociar com a Administração do TRT a destinação de recursos orçamentários para a ação.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Atraso na prestação do serviço.	Atraso na implementação da ação.	0,25	3,00	0,75	Antecipar a negociação com o prestador do serviço para evitar atrasos.	Fiscais e gestor do Contrato.	No empenho.
Falta de pessoal para instrução e acompanhamento da ação.	Atraso na ação e comprometimento na execução orçamentária.	0,25	3,00	0,75	Negociar com a administração a ampliação dos recursos humanos disponíveis.	Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.
Não prestação do serviço contratado (Inexecução contratual).	Inviabilização da ação.	0,05	5,00	0,25	Aplicar as penalidades contratuais; Buscar nova alternativa de contratação.	Fiscais do Contrato; Gestor do Contrato e Coordenador de Material e Logística.	Não se aplica.

Referências:

Referencial	Prob.
Provavelmente ocorrerá.	0,95
Grande chance de ocorrer.	0,75
Igual chance de ocorrer ou não.	0,50
Baixa chance de ocorrer.	0,25
Chance remota de ocorrer.	0,05

Grau do impacto	Peso	Características
Muito Grande	5,0	Inviabilização da ação; Prejuízos à Instituição / Administração.
Grande	4,0	Atraso significativo da ação; Impacto grave nos objetivos da ação.
Moderado	3,0	Atraso da ação; Impacto moderado nos objetivos da ação.
Pequeno	2,0	Impacto leve nos objetivos da ação, passível de contorno.
Muito pequeno	1,0	Nenhum impacto significativo à ação.

Maceió, 11 de março de 2019.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO

EMANOEL
FERDINANDO DA
ROCHA JÚNIOR
Integrante Requisitante

CARLOS HUMBERTO
HONÓRIO DE
MENDONÇA
Integrante Técnico

NHIRLEY MAILY
MARTINS MELO
Integrante Administrativo